

PÁG.

1- [ATA](#)

1.1- Reunião Solene da Assembléia Legislativa, em 17 de Fevereiro de 1994, destinada à instalação da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 12ª Legislatura.

2- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)

ATA

ATA DA REUNIÃO SOLENE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1994, DESTINADA À INSTALAÇÃO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA

Presidência do Deputado José Ferraz

SUMÁRIO: ABERTURA - Designação de comissão - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Hino Nacional - Declaração de instalação - Leitura da mensagem governamental - Palavras do Sr. Presidente - **ENCERRAMENTO**.

ABERTURA

- Às 14h37min, comparecem os Deputados:

José Ferraz - Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmoló Aloise - Bené Guedes - Amílcar Padovani - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Álvaro Antônio - Antônio Carlos Pereira - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Cássimo Freitas - Dílzon Melo - Eduardo Brás - Edward Abreu - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Santanna - Glycon Terra Pinto - Homero Duarte - Ivo José - Jorge Hannas - José Braga - José Laviola - José Leandro - José Maria Pinto - José Renato - Márcio Miranda - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Péricles Ferreira - Raul Messias - Reinaldo Lima - Roberto Amaral - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Wanderley Ávila - Wellington de Castro.

O Sr. Presidente (Deputado José Ferraz) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, declaro aberta a reunião.

Designação de Comissão

O Sr. Presidente - A Presidência designa os Deputados Jorge Hannas, Wanderley Ávila, Marcos Helênio e Agostinho Patrus, para, em comissão, introduzirem no recinto do Plenário as autoridades e os demais convidados que se encontram no Salão Nobre.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Kildare Gonçalves Carvalho, Secretário Extraordinário para Assuntos Legislativos, representando o Governador do Estado, Dr. Hélio Garcia; José Norberto Vaz de Mello, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Fued José Dib, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Humberto Agrícola Barbi, Procurador-Chefe da Procuradoria-Geral da República em Minas Gerais; Aluísio Pimenta, Reitor da Universidade Estadual de Minas Gerais; Alysso Paulinelli, Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Mário Assad, Secretário da Justiça; Domingos Lanna, Secretário Adjunto dos Transportes e Obras Públicas, representando o Secretário Dario Rutier; Ricardo Scotti, Secretário Adjunto da Secretaria da Saúde, representando o Secretário José Saraiva Felipe; Cel. Antônio Carlos Santos, representando o Comandante-Geral da Polícia Militar, Cel. Mário Lúcio Calçado; e Castellar Modesto Guimarães Filho, Procurador-Geral de Justiça.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se a presente reunião à instalação da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 12ª Legislatura.

Hino Nacional

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes para ouvirem, de pé, a execução do Hino Nacional, a ser executado pela Banda de Música da Polícia Militar, sob a regência do maestro Subtenente Ronald, e, em seguida, para assistirem ao ato solene

de instalação da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 12ª Legislatura.

Declaração de Instalação

O Sr. Presidente - A Presidência declara instalada a 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 12ª Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Leitura da Mensagem Governamental

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Dr. Kildare Gonçalves Carvalho, Secretário Extraordinário para Assuntos Legislativos, representando o Governador do Estado, Dr. Hélio Garcia, para a leitura da mensagem governamental, por delegação do Exmo. Sr. Governador do Estado.

O Sr. Kildare Gonçalves de Carvalho - Sr. Presidente, Srs. Deputados, autoridades presentes, senhoras e senhores: é com grande honra que passo a fazer a leitura da mensagem do Sr. Governador do Estado, Dr. Hélio Garcia, enviada a esta Casa em cumprimento ao disposto no art. 90 da Constituição do Estado. (- Lê:)

*"Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Exa. para encaminhar à egrégia Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais esta mensagem, na qual, em cumprimento ao art. 90, inciso X, da Constituição do Estado de Minas Gerais, apresento um relato da situação geral do Estado e das realizações do Governo em 1993.

Permita-me observar, inicialmente, que tanto o desempenho da economia mineira quanto o das contas públicas sofreram limitações impostas pelo quadro de dificuldades ainda presente na economia brasileira. O ano que passou foi marcado pela persistência do processo inflacionário e manutenção de altas taxas de juros. As discussões sobre medidas necessárias ao ajuste macroeconômico e ao controle da inflação evidenciaram, por sua vez, a insuficiência de ações relacionadas com o controle de preços e corte de gastos públicos. Ao mesmo tempo, indicavam que o equilíbrio macroeconômico está, também, na dependência de mudanças estruturais no orçamento e, por conseqüência, da revisão constitucional.

Apesar da complexidade desse quadro, quero expressar meu otimismo e confiança no louvável empenho da equipe econômica do Governo Federal, das instituições políticas e de vários segmentos da sociedade civil na busca de soluções para a crise.

Por outro lado, os indicadores de desempenho da economia nacional são satisfatórios, uma vez que, ao que indicam as estimativas, em 1993, o PIB terá crescido 4,4%. Quanto ao desempenho da economia mineira, avaliações preliminares permitem inferir que a taxa de crescimento do PIB, também, terá sido positiva e próxima à estimada para o País.

Com relação às contas públicas, ressalto que, apesar da redução da receita, pelo terceiro ano consecutivo, o Estado conseguiu obter superávit, permitindo-me observar a V. Exa. que minha administração cumpriu o objetivo mais imediato, qual seja manter as finanças públicas saneadas e o orçamento equilibrado, fatores essenciais para o restabelecimento do crédito público e contribuição efetiva de Minas para a estabilidade monetária do País.

Em 1993, meu Governo dedicou-se, prioritariamente, a dar continuidade e a consolidar os vários programas e iniciativas encaminhadas nos dois anos anteriores, em observância às diretrizes do Plano Plurianual de Ação Governamental em vigor e tendo em vista nosso compromisso - preparar Minas para o século XXI.

Como estratégia básica para enfrentar esse desafio, em primeiro lugar, ressalto a conclusão, no final de 1992 e início deste ano, de negociações relativas ao restabelecimento do crédito público, sobretudo junto ao mercado internacional, visando à geração da necessária poupança para a realização de investimentos.

Aliás, nos debates e documentos de campanha, alertávamos para o fato de que os modelos de financiamento utilizados no passado haviam-se esgotado. O crédito público interno, que, nas décadas de 50 a 70, se obtinha pela emissão de títulos no mercado e pela utilização de mecanismos inflacionários, não se mostrava mais adequado. O mercado financeiro internacional, que, nos anos 70, caracterizava-se pelo excesso de oferta de moeda e juros reais negativos, do mesmo modo, havia modificado suas condições. Além disso, a crise do setor público durante toda a década de 80, a rigidez orçamentária determinada por vinculações constitucionais de receitas a determinadas despesas e a rigidez dos gastos de grande parte das contas orçamentárias acabavam por permitir pouca flexibilidade aos governos para avançar na implementação de projetos necessários à redinamização da economia. Acrescentam-se, ainda, a situação de carência e a demanda crescente de recursos por parte dos segmentos da área social.

Com base neste diagnóstico, ao longo desses três anos, dedicamo-nos, com determinação, a manter o Estado adimplente com seus credores, a gerir com austeridade as finanças públicas e a restabelecer as contrapartidas do Tesouro nos programas financiados por organismos internacionais. Ao mesmo tempo, respaldados pelo conceito positivo de que Minas desfruta pela administração de suas finanças, partimos para ação mais decidida junto a agências multilaterais de crédito, com projetos viáveis e essenciais ao desenvolvimento do Estado. E é com a satisfação de termos logrado êxito

nesses trabalhos que apresento a V. Exa. alguns resultados efetivos. Já a partir deste ano, deverá iniciar-se o ingresso, em Minas, de recursos da ordem de um bilhão de dólares, os quais inaugurarão nova fase de dinamismo no Estado.

Adicionam-se aos recursos obtidos junto às agências multilaterais 200 milhões de dólares, que decorrem da emissão e colocação de eurobônus no mercado internacional de títulos, em operação há pouco concretizada. Devo ressaltar, aliás, o pioneirismo de Minas, entre Estados latino-americanos, nesse tipo de operação, além do fato de que esses bônus vêm tendo grande aceitação por parte de investidores diversos, revelando o bom conceito do Estado no exterior. Após treze anos, o Brasil retoma, por Minas, as negociações com o mercado financeiro internacional. Esses recursos contribuirão, sem dúvida, para que o Estado se prepare para o século XXI, na medida em que permitirão realizar, nos próximos anos, importantes projetos e programas com visão de futuro.

Assim, por exemplo, na área de transportes, a duplicação da Rodovia Fernão Dias - programa conjunto dos governos Federal, de São Paulo e de Minas - trará novo impulso a toda economia mineira. Nas áreas de saneamento e meio ambiente - bens coletivos tão importantes, imprescindíveis à qualidade de vida futura e portanto, prioridades deste Governo - o PROSAM e o SOMMA levarão à Região Metropolitana de Belo Horizonte e ao interior ações importantes para o saneamento ambiental. O Projeto Jaíba II, por sua vez, criará a oportunidade para que uma das mais pobres regiões do Estado venha a inserir-se no processo de modernização da agricultura e mudar sua realidade sócio-econômica. Na área da educação, há a real perspectiva de que sejam alterados todos os seus índices de desempenho e de permitir uma verdadeira transformação no ensino público, com a implantação do programa "Qualidade na Educação Básica", que envolverá recursos próprios e externos da ordem de trezentos milhões de dólares.

Aliás, com este último projeto, aliado ao Curumim e ao Programa de Iniciação ao Trabalho (PROMAM), além de outras ações específicas, minha equipe de trabalho e eu demonstramos nossa preocupação e os esforços realizados para cumprir aquela que se colocou, desde o início, como uma das nossas maiores prioridades - o atendimento à criança e ao adolescente, no contexto da visão de futuro a que nos aludimos - enfim do desafio de preparar Minas para o próximo século. É com orgulho, portanto, que Minas recebe, da UNICEF, a premiação pelo "Qualidade na Educação" e pelo Curumim e a indicação para se tornar o estado referência nacional através do "Pacto de Minas pela Educação".

O cumprimento de nossos objetivos de campanha - o progresso econômico e a melhoria da qualidade de vida - ensejou, também, a atuação estratégica do Governo para elevação dos níveis de renda e emprego. Essa atuação - voltada não somente para o crescimento do produto, mas principalmente para a busca da qualidade, da eficiência e da produtividade - vem-se traduzindo nos esforços para o reaparelhamento e modernização da infra-estrutura e nas ações de promoção e fomento das atividades agrícolas, industriais e comerciais.

Assim, por exemplo, a política agropecuária e de abastecimento está consolidada em dois pilares básicos. Primeiro, a busca da qualidade em todas as fases dos processos de produção e comercialização, como forma de valorizar e distinguir o produto mineiro. Segundo, a disponibilidade ampla de informação agrícola, como instrumento democrático de gerenciamento dos negócios ligados ao setor rural. Todos os órgãos e entidades do sistema estadual adotaram esses conceitos, utilizando-os em suas respectivas ações e programas, além de virem promovendo as necessárias adaptações organizacionais.

Ressalto, ademais, que o Estado já dispõe de leis, todas com amplo alcance social, para garantir o amparo legal às ações governamentais - a Lei de Terras, a Lei Florestal e a Lei de Agrotóxicos, tendo sido sancionada, também, no início deste ano, a Lei Agrícola.

Quanto à indústria, os incentivos que vêm sendo concedidos se circunscrevem nos limites da legalidade e do grau necessário ao pleno usufruto das potencialidades do Estado e de suas vantagens locais, recusando-se o Governo a fomentar a chamada guerra fiscal, predatória para os estados e que, certamente, trará perdas a toda economia nacional.

O Governo vem-se orientando pelas "Diretrizes de Política Industrial do Estado de Minas Gerais", documento formulado, em 1992, pelo Conselho de Industrialização - COIND -, órgão que conta com representantes do Governo e de entidades de classe. Nesse sentido, foi revisto o Pró-Indústria e instituído, em 1993, o Programa de Indução à Modernização Industrial - PROIN -, programas esses que já apresentam resultados concretos, retratados por grande número de projetos aprovados, destinados a vários setores e regiões do Estado.

Esses programas de financiamento ao capital de giro e a investimentos fixos, além de complementar as linhas de crédito próprias dos bancos oficiais do Estado e do sistema financeiro federal, conferem ao Estado vantagem adicional, para a expansão e modernização de seu parque industrial.

É importante, ainda, destacar a criação dos fundos estaduais, nos termos da Lei

Complementar nº 27/93. Esses fundos constituem-se um dos mais modernos e eficientes mecanismos orçamentários e financeiros para a sustentação dos programas especiais do Governo, principalmente na área industrial.

Destaco, assim, o Fundo de Incentivo à Industrialização - FIND -, o Fundo de Desenvolvimento Minerometalúrgico - FDMM - e o Fundo de Fomento e Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDESE -, este último vinculado a programas para empresas de menor porte e cooperativas.

A propósito, o FUNDESE vem completar as ações que se iniciaram em meados de 1992, visando a promoção deste segmento e o cumprimento dos dispositivos constitucionais relativos à matéria. O Estado dispõe, hoje, de avançada legislação, que confere tratamento diferenciado, no campo tributário, às empresas de micro e pequeno portes. Essa legislação foi elaborada, aliás, com a participação de representantes das entidades de classe e regulamentada em 1993. A ela se soma, pois, esse fundo que dará sustentação financeira a programas específicos para esse segmento.

As ações governamentais, no campo do desenvolvimento econômico, complementam-se com a atuação firme das entidades pertinentes, junto a investidores internacionais e de outros estados, com vistas a apresentar as vantagens e potencialidades das diferentes regiões de Minas para a locação de novos projetos e para a realização de negócios no campo comercial.

O objetivo da melhoria da qualidade de vida, por sua vez, será atingido por meio do progresso econômico e de uma série de ações que vêm sendo implementadas, tendo em vista o atendimento dos direitos de cidadania.

Assim, por exemplo, na área da saúde, prosseguem nossos esforços para a municipalização do sistema e para a realização de obras necessárias ao atendimento de urgência. Por outro lado, no que se refere à segurança pública, ressalto a eficiente coordenação entre as Polícias Civil e Militar, que confere ao Estado tradição de eficiência nessa área. A instituição do Fundo Penitenciário Estadual, por sua vez, deverá prover as áreas de Justiça e também de segurança pública de um mecanismo eficiente para a execução de obras e programas especiais nos estabelecimentos penais do Estado. Também no campo da Cultura, ações importantes vêm sendo implementadas, tendo como diretriz básica a interiorização, como, por exemplo, o "Censo Cultural". A reorganização institucional do setor público, a revisão e a reordenação do sistema e da prática de planejamento no Estado, além da regulamentação de vários dispositivos constitucionais, compuseram outra frente de trabalho, iniciada em 1991 e que, ao final deste terceiro ano de minha administração, apresenta-se praticamente concluída. Assim, por exemplo, a instalação, no final de 93, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES - inaugura nova fase no planejamento estadual que será a elaboração do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI.

Ainda com relação a essa frente de trabalho, é importante destacar a realização do Censo do Servidor Público, que tem permitido ao Governo, finalmente, conhecer com maior precisão a realidade de seus recursos humanos e proceder ao necessário esforço para seu aprimoramento e profissionalização. Ressalto, também, a Lei Salarial em vigor, que estabelece, para os reajustes de salário dos servidores públicos, parâmetros previsíveis, regras claras e compatíveis com a capacidade de pagamento do Estado. A implantação da Escola de Governo, por sua vez, apresenta-se, certamente, como uma de nossas maiores contribuições para futuras administrações, na medida em que proporcionará a formação de equipes altamente capacitadas para a administração pública.

Essas foram, portanto, Senhor Presidente, as diretrizes seguidas por minha equipe de trabalho durante o ano de 1993, demonstrando a continuidade de nossos esforços para reconduzir o Estado a uma trajetória de crescimento econômico com melhoria da qualidade de vida e para construir uma ação pública que possa ser permanente, preparando Minas para o século XXI.

Devo, ainda, ressaltar a continuidade da harmonia entre os três Poderes Públicos, que vêm, cada qual segundo seus princípios nucleares, trabalhando com os mesmos objetivos de garantir aos mineiros seus direitos constitucionais e de alcançar o desenvolvimento em sua plenitude.

Nesta Mensagem, elaborada com a participação de todos os integrantes da Administração Pública Estadual, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência e dos senhores deputados, em uma primeira parte, os principais indicadores de desempenho econômico do Estado, a situação das finanças públicas estaduais e as principais ações empreendidas pelo Governo em 1993. Em outra parte deste documento apresentamos um relato detalhado de todos os órgãos e entidades da Administração Pública, através de seus respectivos programas e atividades desenvolvidas, os recursos aplicados e os resultados alcançados.

São estas, pois, as informações iniciais que introduzem esta Mensagem, a qual submeto à apreciação desta egrégia Assembléia, não somente em atendimento à determinação legal mas, sobretudo, motivado pelo compromisso de relatar aos representantes do povo mineiro as iniciativas e resultados de meu Governo.

Apresento, na oportunidade, à Vossa Excelência e aos nobres deputados, também em nome de minha equipe, expressões de apreço e cordialidade.

Hélio Garcia, Governador do Estado de Minas Gerais."

(* - Publicado de acordo com o texto original.)

Palavras do Sr. Presidente

O Sr. Presidente - A presente sessão legislativa inaugura-se sob a expectativa de acontecimentos importantes, que deverão movimentar a vida nacional neste ano de 1994. Os mais recentes episódios de nossa história política fizeram com que os olhos da Nação se voltassem para o parlamento, cobrando atitudes e exemplos. O fato é promissor. Quando as Casas Legislativas ocupam o centro dos acontecimentos, temos uma indicação segura de crescimento e consolidação da democracia.

Por outro lado, cumpre lembrar que, nessas circunstâncias, é enorme a responsabilidade dos parlamentares. O povo exige decisões firmes, acertadas, justas. Reivindica de seus representantes uma ação comprometida seriamente com os interesses nacionais. Decepcioná-lo seria escancarar as portas ao total descrédito da classe política, fomentar o desespero e a indiferença, alimentar toda a sorte de pretensão liberticida.

A Assembléia de Minas está plenamente cônica de seus deveres nesse tempo, que cobra a cada membro da representação popular a estatura do autêntico homem público. Por isso mesmo, não fugirá à responsabilidade de zelar, como já tem feito, pela credibilidade da classe política e, em consequência, pelo fortalecimento da democracia. Custe o que custar, com serenidade, mas com firmeza, o parlamento mineiro saberá lutar pela consagração da ética e da moralidade e pela derrota definitiva da cultura perversa do lucro fácil, da vantagem indevida e da corrupção.

Em 1994, terão lugar as eleições gerais, que já começam a mobilizar o País inteiro. O exercício do voto é prática salutar. Além de assegurar a alternância de quadros no exercício do poder, dá ensejo a uma reflexão crítica sobre o presente e à elaboração de novos projetos nacionais. Por isso é muito justa a esperança popular, que vê, na ida às urnas, a oportunidade de dar início à construção de um novo País. É preciso, pois, alimentar essa esperança e combater os pregoeiros do desânimo e da indiferença. Mudanças fazem-se pela violência ou pela razão, mas somente a última via é compatível com nossa vocação democrática. Por isso cabe a cada liderança desta terra contribuir para que o processo eleitoral seja a legítima tradução da vontade popular e para que o voto se exerça de forma consciente - autêntica expressão da cidadania.

Ao reconhecermos a importância do próximo pleito, forçoso é, também, enfatizar que o Brasil não pode parar por causa dele. Há tarefas urgentes que devem ser realizadas, e seria impatriótico opor obstáculos a seu desenvolvimento, por motivos meramente eleitoreiros. Uma delas é a conclusão do processo de revisão constitucional, que é condição de governabilidade, exigência da consciência nacional e garantia da própria realização das eleições.

A Assembléia de Minas terá, também, pela frente, nesta sessão legislativa, incumbências inadiáveis, que decorrem do próprio compromisso da Casa com a sociedade mineira.

Ainda neste mês, daremos início ao processo das audiências públicas regionais. Feitas pela primeira vez em 1993, elas se revelaram instrumento poderoso para o estabelecimento de parceria entre o Legislativo e a sociedade. O sucesso da iniciativa, uma das mais produtivas da última sessão legislativa, fez com que nos preocupássemos em aperfeiçoá-la. Determinamos, então, a efetivação de estudos para que fossem racionalizados os trabalhos das audiências públicas e para que elas fossem dotadas de uma dinâmica que permitisse a máxima participação possível. Em seu novo formato, mais orgânico e aberto, elas prometem um resultado ainda melhor do que o obtido no último ano.

A revisão do texto constitucional mineiro, em decorrência das mudanças sofridas pela Constituição da República, é outro desafio que nos espera, e não nos poderemos contentar com meras adaptações técnicas. Estaremos, certamente, investidos na missão de verdadeiros constituintes para proceder a uma correção de rumos, tão necessária ao pleno desenvolvimento de Minas Gerais.

Outra grande preocupação que determinará nossas ações na sessão legislativa que ora se inicia é a de que a próxima legislatura encontre a instituição bem aparelhada em termos técnicos e humanos para se assegurar continuidade à obra de valorização e modernização deste Poder. Entre os principais compromissos da Mesa, está o de oferecer condições ideais para que nossos sucessores possam promover o crescimento da Casa, reforçando a parceria entre o Legislativo e o povo. Nesse sentido, continuaremos a buscar a qualidade e a eficiência nos serviços oferecidos pela instituição à sociedade.

Em consonância com o espírito da Emenda à Constituição nº 11/93, que condiciona as despesas à variação da receita, desenvolveremos ações efetivas com o objetivo de racionalizar gastos e otimizar resultados. Pretendemos, com isso, inaugurar nova mentalidade, que reforce a parceria entre os Poderes como co-responsáveis pela

utilização ótima dos recursos públicos. Nosso objetivo será conciliar a qualidade dos serviços postos à disposição do cidadão com o uso racional e parcimonioso dos meios. Esperamos, assim, preparar-nos para o momento em que a aplicação do contrato de gestão se generalizar no serviço público.

Como se pode verificar, abre-se, para nós, um período que será marcado, sobretudo, pelo trabalho e pelos desafios. O sucesso da atual sessão legislativa depende, fundamentalmente, do comprometimento dos parlamentares e da comunidade com a causa de Minas. Por isso, convocamos a todos, cidadãos, Deputados, entidades e lideranças, para um autêntico mutirão cívico. Ao trabalho, pois, e que Deus nos ajude!

Antes do encerramento, a Presidência faz um apelo às Bancadas com assento nesta Casa: em cumprimento ao § 1º do art. 67 do Regimento Interno, façam a indicação das respectivas Lideranças. Solicita, ainda, que os Líderes façam a indicação dos membros das Comissões Especiais para apreciação dos vetos do Sr. Governador, os quais serão, após essa providência, designados por esta Presidência.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo desta reunião, a Presidência a encerra e convoca os Deputados para a ordinária de debates de amanhã, dia 18, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Cobra - Computadores e Sistemas Brasileiros S.A.

Objeto: aquisição de equipamentos de informática descritos na cláusula 1ª.

Vigência: a partir da assinatura.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Licitação: dispensa - art. 24, XVI, da Lei nº 8.666, de 1993, acrescentado pela Medida Provisória nº 372/93.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Cetest - Minas Engenharia e Serviços S.A.

Objeto: execução de serviços de engenharia para reforma do sistema de ar condicionado do Plenário do Palácio da Inconfidência, com fornecimento de equipamentos, peças e materiais.

Vigência: a partir da assinatura do contrato até um ano após o aceite dos serviços.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2 - 4.1.2.0 - 3.1.2.0.

Licitação: Tomada de Preços nº 23/93.

TERMO DE CONVÊNIO

Conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Conveniada: Conselho Regional de Administração de Minas Gerais.

Objeto: cooperação para a realização do 13º ENBRA.

Vigência: a partir da assinatura do convênio.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Paulo Matos Consultores Associados Ltda.

Objeto: ampliação do objeto do CTO/269/93.

Vigência: de 4/2/94 a 24/2/94.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Cetest Minas S.A. - Ar Condicionado.

Objeto: prestação de serviços de assistência técnica permanente e manutenção preventiva e corretiva do equipamento de ar condicionado - CM 80.

Vigência: a partir de 24/1/94.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.
